

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 374 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 314/2015 em seu Artigo 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria Coren-MS n. 314/2015, que passará a ter a seguinte redação:

“Autorizar o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 18 a 20 de novembro de 2015.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de novembro de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616